



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 008/2020-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – COSANPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 - USOS/DET. (Anexo I), do Edital. **Desta feita objetivando o prosseguimento do julgamento da Negociação referente ao objeto da diligência nos termos inseridos no bojo da ATA acostada às (fls.1456/1458)** e devidamente publicada conforme documento de (fls.1459). Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após-as diligências de praxe promovidas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência a CL, promoveu a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto da convocação das licitantes anteriormente desclassificadas, quais sejam: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ Nº 25.316.468/0001-10 e MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 13.578.869/0001-60, com fundamento a teor contido no bojo da ATA de (fls.1446/1452), devidamente publicada conforme documento de (fls.1453)**, no sentido da realização de possível negociação, objetivando a conclusão do presente certame, conforme teor dessa diligência contida no bojo da ATA de (fls.1456/1458), publicada nos termos do documento de (fls.1459), anteriormente mencionado. Nessa esteira registra-se a apresentação de Proposta Financeira apenas pela Empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 13.578.869/0001-60**, devidamente acostada aos autos às (fls.1460/1650). Prosseguindo os trabalhos com a abertura do Envelope Nº 1 Proposta Financeira, verifica-se a apresentação dessa proposta no valor de **R\$ 56.923.422,51(Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)**. Diante desse contexto a Comissão de Licitação após diligências de praxe, encaminhou os autos a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, conforme documento de (fls.1651), objetivando **análise e manifestação** quanto à nova Proposta Financeira apresentada pela Empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº**



Companhia de Saneamento do Pará

13.578.869/0001-60, em face da negociação proposta, no sentido de subsidiar tecnicamente esta CL, na conclusão do julgamento deste certame. Cumpridas tais diligências, e, nessa esteira, a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA se manifesta nos termos do **PARECER TÉCNICO Nº 002/2021 – UE0B/DET de (fls. 1655/1694) e ORÇAMENTO GERAL – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM – PA, de (fls.1695/1702)**, devidamente assinado pelo **Senhor Nagib Charone Filho – Diretor de Expansão e Tecnologia – COSANPA**, que pedimos vênha para transcrever conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

PARECER TÉCNICO Nº002/2021 - UE0B/DET

Assunto: Análise Técnica da 2ª Proposta da Empresa MRM Construtora Ltda para contratação de empresa de engenharia para execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de Alter do Chão, município de Santarém, Estado do Pará, baseado em Projeto Básico e Especificações Técnicas do Termo de Referência Nº 007/2020 – USOS/DET

1- Na 2ª proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, consta os seguintes documentos:

1.1 - MRM Construtora Ltda

- a) Planilha de preços unitários;
- b) Composição de preço unitários - CPU;
- c) Cronograma físico-financeiro

2 – Como resultado da análise detalhada dos itens constantes da planilha de preços da licitação e da planilha de preços da proposta, **NÃO FORAM** identificadas ocorrências de “não conformidade” nos documentos abaixo:

2.1 – Na planilha de preço, os quantitativos apresentado pela MRM Construtora Ltda, estão em conformidade com os quantitativos de Planilha Básica da Licitação.

2.2 - Na planilha de preço e CPU, os produtos dos quantitativos e preços unitários, estão



Companhia de Saneamento do Pará

em conformidade.

2.3 - O total geral da planilha de preços estão com as somatórias em conformidade.

3 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do 2º orçamento posposto pela empresa participante da licitação, após pleito solicitado pela CPL:

Empresa	Cosanpa	MRM Construtora Ltda
Valor Total	R\$ 57.623.936,94	R\$ 56.923.422,51
Valor Percentual	100 %	98,78%

4 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado nº 008/2020 – Cosanpa.

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa MRM Construtora Ltda com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre a planilha base da licitação e a 2º proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa MRM Construtora Ltda apresentou preço global menor em 1,22% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base na referência de preços unitários da tabela SINAPI não desonerado JAN /2020 retificado;

5 – Conclusão

As considerações apresentadas acima representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 18 de Janeiro de 2021.


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA



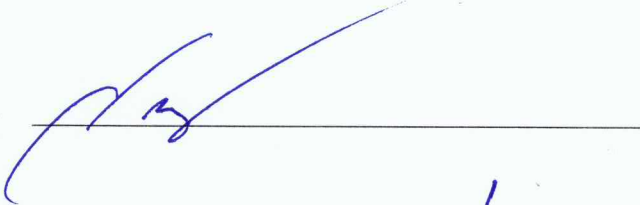
Companhia de Saneamento do Pará

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira, em comento, apresentada pela Empresa Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do documento, conforme acima transcrito e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor, e, em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência, diante da análise de “*per si*”, dessa Proposta Financeira em julgamento e, na esteira de análise técnica da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessa análise técnica, para subsidiar o seu julgamento. Neste contexto, após análise acurada, desta Comissão, na Proposta Financeira apresentada pela Licitante **MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 13.578.869/0001-60**, no que tange aos requisitos técnicos, registra-se que essa Licitante, atendeu as exigências do Instrumento Convocatório, além de oferecer, valor compatível, inerente a negociação proposta, com redução, no valor de **RS 700.514,43 (Setecentos Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta e Três Centavos)**, em relação ao orçamento da COSANPA fato que, autoriza esta CL, a declarar a Licitante em comento, **CLASSIFICADA**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão prosseguindo os trabalhos, deu início a segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope N° 2 referente à Documentação de Habilitação da Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 13.578.869/0001-60**, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do edital. Com base neste contexto diante da negociação efetivada, a Licitante **MRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 13.578.869/0001-60**, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **RS 56.923.422,51 (Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)**. Atendendo os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às treze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.//

Comissão

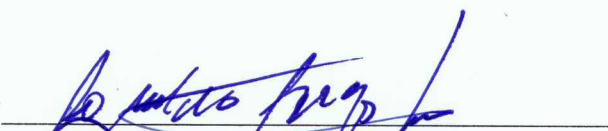
Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.



Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.



Raimundo Nonato Paixão Teixeira.

